



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2023

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETOS:

- a) Pavimentação em bloco de concreto intertravado, com 2.904,00m², a ser executado na Rua da Figueira, neste município;
- b) Construção de Sala de Aula com área 70,90m² de (na Escola Municipal Professora Luzia Rodrigues, localizada no Bairro Hilários, neste município).

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, especialmente cedido para o ato, presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria Municipal número 45/2022: Diego Webber Raupp, Rodrigo Fernandes Dimer e Ramon Justo de Aguiar, foi instalada a sessão de abertura de envelopes da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, sob o protocolo nº 608/2023. O Edital do Certame foi publicado obedecendo a Lei com sua íntegra no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual do município, assim como os avisos publicados no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação em todo Estado do Rio Grande do Sul (Jornal do Comércio), em conformidade com os comprovantes anexados ao processo licitatório. A Comissão de licitação verificou a participação das empresas **JRV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no sob nº CNPJ 26.598.978/0001-90, **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.717.544/0001-89, e **CONTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.975.467/0001-47. A Comissão de Licitação verificou no presente ato a presença dos seguintes representantes das empresas: JRV Construtora LTDA, representada pelo seu procurador credenciado, senhor Bruno da Silva dos Santos, CPF nº 089.851.129-10; GN Assessoria em Engenharia LTDA, representada pelo sócio administrador, senhor Gilber Nicoski, CPF nº 032.953.959-00, e Construção e Pavimentação Bauer LTDA, representada pelo seu proprietário, Alex de Mattos Bauer, inscrito no CPF sob nº 854.025.839-00. Aberto o envelope número 1, onde foram depositados os documentos de habilitação das empresas. O presidente da comissão abriu espaço para as considerações dos representantes das licitantes. O senhor Bruno da Silva dos Santos, representante da JRV Construtora LTDA, pediu a palavra e discorreu o seguinte: Quanto à certidão de falência e concordata apresentada pela Construção e Pavimentação Bauer LTDA, esta foi expedida a mais de trinta dias e sem data de validade, portando estaria vencida em consonância com o item 9.4.2. do Edital de Abertura do Certame; relativamente ao faturamento da mesma empresa, consta no balanço faturamento do ano anterior superior ao limite da EPP, portando ela não deve ter os benefícios da Lei



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Complementar nº 123/2006; Já a GN Assessoria em Engenharia LTDA apresentou a Certidão do CNPJ emitida a mais de trinta dias, portando entende também não ter cumprido o item 9.4.2. do Edital de Abertura do Certamente; por fim, ponderou que GN Assessoria em Engenharia LTDA não possui acervo de edificação em nome da empresa, o que a tornaria inabilitada para competir relativamente ao item dois da presente licitação, ou seja, a construção de sala de aula. Com a palavra o senhor Gilber Nicoski, sócio administrador da GN Assessoria em Engenharia LTDA, ele disse com relação a emissão do cartão CNPJ que este é regulado na mesma forma da certidão federal simplificada, portando possui prazo de validade de noventa dias de sua emissão, desta forma, o documento está regular. Quanto ao acervo, disse que o profissional possui os devidos acervos exigidos, os quais estão devidamente acostados com os documentos de habitação. Ponderou que os acervos ficam vinculados ao profissional. A comissão decidiu que será aprazada uma outra sessão para finalização da fase de habilitação, a ser realizada no dia 07/06/2023 às 9:30h no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira, sendo declarado que foi aberta diligência para análise dos documentos e dos argumentos trazidos pelos participantes e será requisitada análise contábil e jurídica da Administração para tanto. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, cuja ata a qual depois de lida e achada conforme pelos membros da Comissão de Licitação e pelos demais presentes vai assinada por todos. Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, especialmente cedida para o ato ao Setor de Licitações, em trinta de maio de dois mil e vinte e três.....

Comissão de Licitação:

Diego Webber Raupp:



Rodrigo Fernandes Dimer:

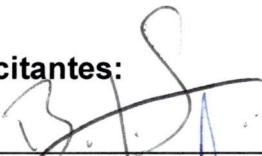


Ramon Justo de Aguiar:



Representante das Empresas Licitantes:

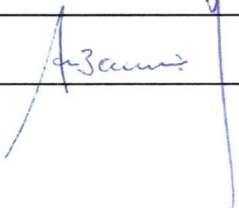
Bruno da Silva Santos:



Gilber Nicoski:



Alex de Mattos Bauer:



Pág: 3/3
Visto: ✓